



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

PORTARIA Nº 902/2021

O Sr. **Vilmar Oliveira**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas atribuições, para atuar como **Gestor** e para compor a **Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público e Comissão de Monitoramento e Avaliação** para analisar os processos de parcerias com as entidades abaixo relacionadas, conforme memorando nº 077/2021 da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente.

Entidades

CTG Adaga Velha Oliveira Thaddeo
CRAM - Conselho Rosariense de Apoio ao Menor
ASCENA - Associação Cultural Rosário em Cena
Associação Acordes do Pampa em Canção

COMISSÃO DE SELEÇÃO, DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Leonice Marconato
Liane Machado Fialho
Paola Machado de Vargas

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Maria Goreti Machado Mota
Vania Rodrigues Simas

GESTOR DA PARCERIA:

Jalusa Oliveira da Silveira

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 08 de julho de 2021.

Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Rua: Amaro Souto, 2203 - Centro
Fone: (55) 3231-4564
E-mail: administracao@prefeituraderosario.com.br

51

Vistos.

Diante da expedição da portaria, encomende-se ao autor a Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público para análise do Plano de Trabalho e documentação exigidas, bem como para expedição do competente parecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Após, realizada a análise e emitido o parecer, desenvolvam-se os autos à Secretaria de Coordenação e Planejamento para prosseguimento.

Rosário do Sul, em 19 de julho de 2021.



MARIANO R. COSTA
CHEFE DEP. ADJ. PLANEJAMENTO
PORT. 04/2021
SEC. MUN. PLANEJAMENTO

Após análise do referido processo e verificação do plano de trabalho e documentação exigida, a Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e Dispensa ao Chamamento Público, está de acordo com o andamento do processo. Em 22.07.2021

Leonice Marcondes
Pádua Machado de Vargas
Liane Machado Fialho.

Vistos.

Devolva-se o presente feito à Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 902/2021, para que formule parecer nos moldes da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, observando o artigo 35, inciso V, e suas alíneas, devendo, quando da elaboração do documento, discorrer acerca de todas as exigências elencadas no referido dispositivo legal, no prazo improrrogável de 10 dias.

Rosário do Sul, em 30 de julho de 2021.



Cilene Pinto

Comissão Emendas Impositivas